

AVISO n.º 9/DGO/2019

Assunto: Prestação de contas do ano de 2018

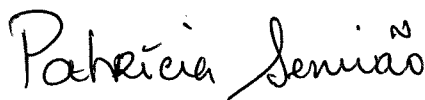
Temática: *Prestação de Contas – Ações de controlo externo*

Considerando a requerida estabilidade e consolidação na implementação do Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP), bem como a necessária segurança na prestação de contas, de forma tempestiva e com o grau de certeza e rigor exigível, e atendendo ainda à Resolução 7/2018 do Tribunal de Contas, de 9 de janeiro de 2019, e à Instrução n.º 1/2019 do Tribunal de Contas, de 15 de fevereiro de 2019, o Senhor Secretário de Estado do Orçamento determinou permitir a opção de escolha do referencial de prestação de contas relativamente ao ano de 2018 nos termos da referida Resolução, publicada no Diário da República, 2.ª série, de 9 de janeiro de 2019.

Esta determinação será consagrada no Decreto-Lei que irá estabelecer as disposições necessárias à execução do Orçamento do Estado para 2019.

Direção-Geral do Orçamento, em 18 de abril de 2019

Em substituição do Diretor-Geral,
A Subdiretora-Geral,



Patrícia Semião